



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, QUE FAZEM ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PMSDARAGUAIA** E A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PMSDARARAGUAIA**, com sede na cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, sito à Rua Acrísio Santos, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.520-000, inscrito no CNPJ de n.º 83.211.391/0001-10, neste ato representada por sua prefeita a Srª Elizane Soares da Silva, brasileira, naturalidade: Tucuruí/PA, portadora da Cédula de Identidade nº 7195745, CPF n.º 646.081.582-87, residente e domiciliada na Av. Amilton Guinhazi, s/n, Loteamento Guinhazi, no final assinado.

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Carlos Edilson de Almeida Maneschy**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4059742 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.166.902-53, residente na AV. Conselheiro Furtado n. 2105, ap. 901 - CEP: 66063-060, Belém-Pará, nomeado pelo decreto governamental, Diário Oficial nº 35.275, publicado 02/02/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato nº 001/2024**, tudo em conformidade com **Dispensa de Licitação**, artigo 24, da **Lei Federal 8.666/93**, e Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1.2 – A **Proposta Comercial nº 0051/2025** é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1 - Da Prorrogação do Prazo de Vigência;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência deste contrato com data inicial em **12 de março de 2025** vigorando o mesmo até **11 de março de 2026**, tudo em conformidade com o Anexo I (**Proposta Comercial nº 0051/2025**).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O valor global estimado do contrato será de **R\$ 5.873,13 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos)** que deverá ser pago em parcela única através de **Documento de Arrecadação Estadual (DAE)**, em até 30 (trinta) dias, conforme termos descrito em contrato no **Item 6 da Proposta Comercial nº 0051/2025**, cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

CLÁUSULA QUINTA: FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – As partes resolvem alterar a forma de pagamento, conforme determinação do **Decreto Estadual de nº 626, de 24 de março de 2020**, para pagamentos dos valores supracitados, ficando assim estabelecido o Documento de arrecadação Estadual (DAE), como único documento para pagamento, como estabelece o **item 6 da Proposta Comercial nº 0051/2025**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Domingos do Araguaia, ___ de ___ de 2025.

P/ CONTRATANTE

P/CONTRATADA

ELIZANE SOARES DA SILVA
PM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PRESIDENTE PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

ANEXO I – 1º TAC AO CONTRATO Nº 001/2024
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PMSDARAGUAIA PROPOSTA
COMERCIAL Nº 0051/2025